

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Lei Orçamentária para 2023

### ANEXO 20

# EMENDAS INDIVIDUAIS

<b>PREVISÃO - LOA 2023</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	R\$ 54.905.160,00
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	1,20%
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 658.861,92
<b>Nº DE VEREADORES</b>	9
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	R\$ 73.206,88
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 36.603,44
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 36.603,44

# EMENDAS DE BANCADA

<b>PREVISÃO - LOA 2023</b>	
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	R\$ 54.905.160,00
EMENDAS IMPOSITIVAS BANCADA	1,00%
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 549.051,60
<b>Nº DE BANCADAS</b>	2
EMENDAS IMPOSITIVAS BANCADA	R\$ 274.525,80

**Resumo Emendas Individuais e de Bancada PP**

Ação: 1.005 - Construção, Restauração e Reforma de Bens Públicos		Ação: 2.049 - Ações da Atenção Primária a Saúde		Total Emendas
Ednei Guesser	R\$ 37.000,00	Ednei Guesser	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Leonardo Hoffmann	R\$ 37.000,00	Leonardo Hoffmann	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Pio Elias Rodrigues	R\$ 37.000,00	Pio Elias Rodrigues	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Wagner Luís Koch	R\$ 37.000,00	Wagner Luís Koch	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Bancada PP	R\$ 275.000,00			R\$ 275.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 423.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 148.000,00</b>	<b>R\$ 571.000,00</b>

**Resumo Emendas Individuais e de Bancada MDB**

Ação: 1.007 - Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas		Ação: 1.017 - Aquisição de Veículos para a Saúde		Total Emendas
Abraão José Feltes	R\$ 37.000,00	Abraão José Feltes	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Anici Josiane Wiese da Silveira	R\$ -	Anici Josiane Wiese da Silveira	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
Emerson Roberto Schappo	R\$ -	Emerson Roberto Schappo	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
José Airton Decker	R\$ 37.000,00	José Airton Decker	R\$ 37.000,00	R\$ 74.000,00
Vera Lucia Conrat Silveira	R\$ -	Vera Lucia Conrat Silveira	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
Bancada do MDB	R\$ 275.000,00	Bancada do MDB	R\$ -	R\$ 275.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 349.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 296.000,00</b>	<b>R\$ 645.000,00</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Ofício Bancada, nº 01/2022*

*Emenda Impositiva da Bancada do Partido Progressista de Antônio Carlos Para Construção de Dois Parques e Atendimento na Saúde.*

Cumprimentando cordialmente, a bancada de Vereadores do Partido Progressista de Antônio Carlos vem por meio deste formalizar informações que julgamos serem necessárias para a realização das emendas impositivas neste Município destinadas de forma conjunta a respectiva bancada para destinação a construção de dois parques municipais.

Sabe-se que o Município de Antônio Carlos tem crescido constantemente e usa demanda em várias áreas vem aumentando, com isso, afim de garantir mais qualidade de vida, esporte e lazer, fazemos a destinação dos recursos da Emenda Impositiva para a construção de dois parques em duas comunidades que estarão usufruindo deste recurso, sendo elas Louro e Santa Maria, constando como ação 1.005 - Construção, restauração e reforma de bens e espaços públicos 4.4.90.00.00.00.00.00 que abrange cerca de R\$: 423.000,00 em sua totalidade de custeio.

Concluindo, a bancada vem indicar e destinar o valor da emenda impositiva de 2022 no valor de R\$: 275.000,00 para a construção de dois parques com quadra de esportes, praça ao ar livre e área de lazer, nas respectivas comunidades do Louro e Santa Maria totalizando R\$: 137.500,00 para cada.

No mais, fazendo votos de estima e consideração, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

---

LEONARDO HOFFMANN  
*Vereador*

---

WAGNER LUÍS KOCH  
*Vereador*

---

EDNEI GUESSER  
*Vereador*

---

PIO ELIAS RODRIGUES  
*Vereador*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Ofício Vereador, nº 04/2022*

*Emenda Impositiva Individual Para Construção  
de Dois Parques e Atendimento na Saúde.*

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste formalizar informações que julgo serem necessárias para a realização das emendas impositivas neste Município destinadas de forma individual para cada Vereador, visando a qualidade de vida e infraestrutura com a construção de dois parques e atendimento ágil na área da saúde.

Sabe-se que o Município de Antônio Carlos tem crescido constantemente e usa demanda em várias áreas vem aumentando, com isso, afim de garantir mais qualidade de vida, esporte e lazer, faço a destinação dos recursos da Emenda Impositiva para a construção de dois parques em duas comunidades que estarão usufruindo deste recurso, sendo elas Louro e Santa Maria, constando como ação 1.005 - Construção, restauração e reforma de bens e espaços públicos 4.4.90.00.00.00.00 que abrange cerca de R\$: 423.000,00 em sua totalidade de custeio. Bem como, para garantir mais agilidade nos atendimentos de marcação de consultas e exames na área da saúde, esta será a devida finalidade dos 50% destinados obrigatoriamente ao setor, constando respectivamente como ação 2.049 - Ações da Atenção Primária a Saúde 3.3.90.00.00.00.00.

Concluindo, o Vereador que esta Subscrive vem indicar e destinar o valor da emenda impositiva individual de 2022 no valor de R\$: 74.000,00 sendo R\$: 37.000,00 para a construção de dois parques com quadra de esportes, praça ao ar livre e área de lazer, nas respectivas comunidades do Louro e Santa Maria totalizando R\$: 18.500,00 para cada. Sendo assim, afim de contribuir com a Área da Saúde do Município, destino os R\$: 37.000,00 restantes ao custeio dos atendimentos e marcações de consultas e exames que se encontram situados na fila de espera, e assim contribuindo para tal demanda.

No mais, faço votos de estima e consideração, me colocando à disposição.

Atenciosamente,

---

EDNEI GUESSER

*Vereador*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Ofício Vereador, nº 01/2022*

*Emenda Impositiva Individual Para Construção  
de Dois Parques e Atendimento na Saúde.*

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste formalizar informações que julgo serem necessárias para a realização das emendas impositivas neste Município destinadas de forma individual para cada Vereador, visando a qualidade de vida e infraestrutura com a construção de dois parques e atendimento ágil na área da saúde.

Sabe-se que o Município de Antônio Carlos tem crescido constantemente e usa demanda em várias áreas vem aumentando, com isso, afim de garantir mais qualidade de vida, esporte e lazer, faço a destinação dos recursos da Emenda Impositiva para a construção de dois parques em duas comunidades que estarão usufruindo deste recurso, sendo elas Louro e Santa Maria, constando como ação 1.005 - Construção, restauração e reforma de bens e espaços públicos 4.4.90.00.00.00.00 que abrange cerca de R\$: 423.000,00 em sua totalidade de custeio. Bem como, para garantir mais agilidade nos atendimentos de marcação de consultas e exames na área da saúde, esta será a devida finalidade dos 50% destinados obrigatoriamente ao setor, constando respectivamente como ação 2.049 - Ações da Atenção Primária a Saúde 3.3.90.00.00.00.00.

Concluindo, o Vereador que esta Subscrive vem indicar e destinar o valor da emenda impositiva individual de 2022 no valor de R\$: 74.000,00 sendo R\$: 37.000,00 para a construção de dois parques com quadra de esportes, praça ao ar livre e área de lazer, nas respectivas comunidades do Louro e Santa Maria totalizando R\$: 18.500,00 para cada. Sendo assim, afim de contribuir com a Área da Saúde do Município, destino os R\$: 37.000,00 restantes ao custeio dos atendimentos e marcações de consultas e exames que se encontram situados na fila de espera, e assim contribuindo para tal demanda.

No mais, faço votos de estima e consideração, me colocando à disposição.

Atenciosamente,

---

LEONARDO HOFFMANN

*Vereador*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Ofício Vereador, nº 02/2022*

*Emenda Impositiva Individual Para Construção  
de Dois Parques e Atendimento na Saúde.*

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste formalizar informações que julgo serem necessárias para a realização das emendas impositivas neste Município destinadas de forma individual para cada Vereador, visando a qualidade de vida e infraestrutura com a construção de dois parques e atendimento ágil na área da saúde.

Sabe-se que o Município de Antônio Carlos tem crescido constantemente e usa demanda em várias áreas vem aumentando, com isso, afim de garantir mais qualidade de vida, esporte e lazer, faço a destinação dos recursos da Emenda Impositiva para a construção de dois parques em duas comunidades que estarão usufruindo deste recurso, sendo elas Louro e Santa Maria, constando como ação 1.005 - Construção, restauração e reforma de bens e espaços públicos 4.4.90.00.00.00.00 que abrange cerca de R\$: 423.000,00 em sua totalidade de custeio. Bem como, para garantir mais agilidade nos atendimentos de marcação de consultas e exames na área da saúde, esta será a devida finalidade dos 50% destinados obrigatoriamente ao setor, constando respectivamente como ação 2.049 - Ações da Atenção Primária a Saúde 3.3.90.00.00.00.00.

Concluindo, o Vereador que esta Subscrive vem indicar e destinar o valor da emenda impositiva individual de 2022 no valor de R\$: 74.000,00 sendo R\$: 37.000,00 para a construção de dois parques com quadra de esportes, praça ao ar livre e área de lazer, nas respectivas comunidades do Louro e Santa Maria totalizando R\$: 18.500,00 para cada. Sendo assim, afim de contribuir com a Área da Saúde do Município, destino os R\$: 37.000,00 restantes ao custeio dos atendimentos e marcações de consultas e exames que se encontram situados na fila de espera, e assim contribuindo para tal demanda.

No mais, faço votos de estima e consideração, me colocando à disposição.

Atenciosamente,

---

PIO ELIAS RODRIGUES

*Vereador*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

*Ofício Vereador, nº 03/2022*

*Emenda Impositiva Individual Para Construção  
de Dois Parques e Atendimento na Saúde.*

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste formalizar informações que julgo serem necessárias para a realização das emendas impositivas neste Município destinadas de forma individual para cada Vereador, visando a qualidade de vida e infraestrutura com a construção de dois parques e atendimento ágil na área da saúde.

Sabe-se que o Município de Antônio Carlos tem crescido constantemente e usa demanda em várias áreas vem aumentando, com isso, afim de garantir mais qualidade de vida, esporte e lazer, faço a destinação dos recursos da Emenda Impositiva para a construção de dois parques em duas comunidades que estarão usufruindo deste recurso, sendo elas Louro e Santa Maria, constando como ação 1.005 - Construção, restauração e reforma de bens e espaços públicos 4.4.90.00.00.00.00 que abrange cerca de R\$: 423.000,00 em sua totalidade de custeio. Bem como, para garantir mais agilidade nos atendimentos de marcação de consultas e exames na área da saúde, esta será a devida finalidade dos 50% destinados obrigatoriamente ao setor, constando respectivamente como ação 2.049 - Ações da Atenção Primária a Saúde 3.3.90.00.00.00.00.

Concluindo, o Vereador que esta Subscrive vem indicar e destinar o valor da emenda impositiva individual de 2022 no valor de R\$: 74.000,00 sendo R\$: 37.000,00 para a construção de dois parques com quadra de esportes, praça ao ar livre e área de lazer, nas respectivas comunidades do Louro e Santa Maria totalizando R\$: 18.500,00 para cada. Sendo assim, afim de contribuir com a Área da Saúde do Município, destino os R\$: 37.000,00 restantes ao custeio dos atendimentos e marcações de consultas e exames que se encontram situados na fila de espera, e assim contribuindo para tal demanda.

No mais, faço votos de estima e consideração, me colocando à disposição.

Atenciosamente,

---

WAGNER LUÍS KOCH

*Vereador*

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA</b>	<b>R\$ 275.000,00</b>
<b>LIMITE DE 1% DA RCL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA</b>	<b>R\$ 275.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>BANCADA DO MDB</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE</b>	<b>1.007 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS</b>
<p>O município possui uma extensa rede de ruas pavimentadas e não pavimentadas, na qual circulam vários meios de transporte. Temos uma forte agricultura principalmente no bairro Rachadel, na qual são fornecidos diariamente várias hortaliças aos municípios vizinhos da grande Florianópolis. Nesse sentido precisamos ampliar e melhorar a trafegabilidade das vias, com a pavimentação de lajotas em mais um trecho, situado na Rua Matias Pedro Mannes, bairro Rachadel. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no presente e no futuro do nosso município e no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto de pavimentação de lajotas para 250m² será de R\$275.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA DE BANCADA: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b><i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i></b>	
<p>VERA LÚCIA CONRAT SILVEIRA LÍDER DA BANCADA DO MDB</p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>ABRAÃO JOSÉ FELTES</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
PROJETO	1.007 – PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
<p>O município possui uma extensa rede de ruas pavimentadas e não pavimentadas, na qual circulam vários meios de transporte. Temos uma forte agricultura principalmente no bairro Rachadel, na qual são fornecidos diariamente várias hortaliças aos municípios vizinhos da grande Florianópolis. Nesse sentido precisamos ampliar e melhorar a trafegabilidade das vias, com a pavimentação de lajotas em mais um trecho, situado na Rua Matias Pedro Mannes, bairro Rachadel. Valor do projeto de pavimentação de lajotas para 250m<sup>2</sup> será de R\$275.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<p><i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i></p>	
<p><b>ABRAÃO JOSÉ FELTES</b> VEREADOR MDB</p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>ABRAÃO JOSÉ FELTES</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
PROJETO	1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE
<p>A Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Antônio Carlos realiza diariamente o transporte de dezenas de cidadãos para diversos município da grande Florianópolis. A necessidade desta solicitação surge devido alguns fatores que elencaremos a seguir, tais como: 1- modernização da frota da Secretaria da Saúde, considerando que temos veículos Vans sendo utilizada. 2- economia de recursos públicos com manutenção da frota. – 3- conforto e segurança para os pacientes e servidores. – Justifica-se também devido ao fato de que o nosso município possui um grande número de atendimentos no deslocamento de cidadãos para exame, consultas, entre outras ações, haja vista que esse município necessita diariamente transportar paciente à Florianópolis e região por ser a referência mais próxima em várias complexidades da área da saúde e com aquisição desse veículo, irá melhorar o atendimento no transporte dos cidadãos deste município e principalmente irá melhorar as condições de vida e humanização no transporte dos pacientes. Contamos hoje vários horários de partida de Antônio Carlos, e com a crescente demanda é indispensável a aquisição de novos veículos, mais seguro e confortável. Possuímos hoje em circulação alguns veículos tipo van, e necessitamos de mais dois veículos para 7 lugares tipo SPIN para atender a crescente demanda de pacientes, principalmente oriundas do pós-pandemia. Características do veículo: CHEVROLET SPIN - 7 PASSAGEIROS – VALOR R\$ 264.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i>	
<p><b>ABRAÃO JOSÉ FELTES</b> VEREADOR MDB</p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>JOSÉ AIRTON DECKER</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
PROJETO	1.007 – RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS E DE LAJOTAS
O município possui uma extensa rede de ruas pavimentadas e não pavimentadas, na qual circulam vários meios de transporte. Temos uma forte agricultura principalmente no bairro Rachadel, na qual são fornecidos diariamente várias hortaliças aos municípios vizinhos da grande Florianópolis. Nesse sentido precisamos ampliar e melhorar a trafegabilidade das vias, com a pavimentação de lajotas em mais um trecho, situado na Rua Matias Pedro Mannes, bairro Rachadel. Valor do projeto de pavimentação de lajotas para 250m² será de R\$275.000,00.	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i>	
<b>JOSÉ AIRTON DECKER</b> VEREADOR MDB	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>JOSÉ AIRTON DECKER</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
PROJETO	1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE
<p>A Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Antônio Carlos realiza diariamente o transporte de dezenas de cidadãos para diversos município da grande Florianópolis. A necessidade desta solicitação surge devido alguns fatores que elencaremos a seguir, tais como: 1- modernização da frota da Secretaria da Saúde, considerando que temos veículos Vans sendo utilizada. 2- economia de recursos públicos com manutenção da frota. – 3- conforto e segurança para os pacientes e servidores. – Justifica-se também devido ao fato de que o nosso município possui um grande número de atendimentos no deslocamento de cidadãos para exame, consultas, entre outras ações, haja vista que esse município necessita diariamente transportar paciente à Florianópolis e região por ser a referência mais próxima em várias complexidades da área da saúde e com aquisição desse veículo, irá melhorar o atendimento no transporte dos cidadãos deste município e principalmente irá melhorar as condições de vida e humanização no transporte dos pacientes. Contamos hoje vários horários de partida de Antônio Carlos, e com a crescente demanda é indispensável a aquisição de novos veículos, mais seguro e confortável. Possuímos hoje em circulação alguns veículos tipo van, e necessitamos de mais dois veículos para 7 lugares tipo SPIN para atender a crescente demanda de pacientes, principalmente oriundas do pós-pandemia. Características do veículo: CHEVROLET SPIN - 7 PASSAGEIROS – VALOR R\$ 264.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i>	
<p><b>JOSÉ AIRTON DECKER</b> VEREADOR MDB</p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>ANICE JOSIANE WIESE DA SILVEIRA</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>PROJETO</b>	<b>1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE</b>
<p>A Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Antônio Carlos realiza diariamente o transporte de dezenas de cidadãos para diversos município da grande Florianópolis. A necessidade desta solicitação surge devido alguns fatores que elencaremos a seguir, tais como: 1- modernização da frota da Secretaria da Saúde, considerando que temos veículos Vans sendo utilizada. 2- economia de recursos públicos com manutenção da frota. – 3- conforto e segurança para os pacientes e servidores. – Justifica-se também devido ao fato de que o nosso município possui um grande número de atendimentos no deslocamento de cidadãos para exame, consultas, entre outras ações, haja vista que esse município necessita diariamente transportar paciente à Florianópolis e região por ser a referência mais próxima em várias complexidades da área da saúde e com aquisição desse veículo, irá melhorar o atendimento no transporte dos cidadãos deste município e principalmente irá melhorar as condições de vida e humanização no transporte dos pacientes. Contamos hoje vários horários de partida de Antônio Carlos, e com a crescente demanda é indispensável a aquisição de novos veículos, mais seguro e confortável. Possuímos hoje em circulação alguns veículos tipo van, e necessitamos de mais dois veículos para 7 lugares tipo SPIN para atender a crescente demanda de pacientes, principalmente oriundas do pós-pandemia. Características do veículo: CHEVROLET SPIN PATA 7 PASSAGEIROS – VALOR R\$ 264.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<p><b><i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i></b></p>	
<p><b>ANICE JOSIANE WIESE DA SILVEIRA</b> <b>VEREADORA MDB</b></p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>EMESON ROBERTO SCHAPPO</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>PROJETO</b>	<b>1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE</b>
<p>A Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Antônio Carlos realiza diariamente o transporte de dezenas de cidadãos para diversos município da grande Florianópolis. A necessidade desta solicitação surge devido alguns fatores que elencaremos a seguir, tais como: 1- modernização da frota da Secretaria da Saúde, considerando que temos veículos Vans sendo utilizada. 2- economia de recursos públicos com manutenção da frota. – 3- conforto e segurança para os pacientes e servidores. – Justifica-se também devido ao fato de que o nosso município possui um grande número de atendimentos no deslocamento de cidadãos para exame, consultas, entre outras ações, haja vista que esse município necessita diariamente transportar paciente à Florianópolis e região por ser a referência mais próxima em várias complexidades da área da saúde e com aquisição desse veículo, irá melhorar o atendimento no transporte dos cidadãos deste município e principalmente irá melhorar as condições de vida e humanização no transporte dos pacientes. Contamos hoje vários horários de partida de Antônio Carlos, e com a crescente demanda é indispensável a aquisição de novos veículos, mais seguro e confortável. Possuímos hoje em circulação alguns veículos tipo van, e necessitamos de mais dois veículos para 7 lugares tipo SPIN para atender a crescente demanda de pacientes, principalmente oriundas do pós-pandemia. Características do veículo: CHEVROLET SPIN PATA 7 PASSAGEIROSI – VALOR R\$ 264.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<p><b><i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i></b></p>	
<p><b>EMESON ROBERTO SCHAPPO</b> <b>PRESIDENTE CÂMARA MDB</b></p>	

<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>
<b>LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ R\$ 37.000,00</b>
<b>EMENDA</b>	<b>VERA LÚCIA CONRAT SILVEIRA</b>
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>4.4.90.00.00.00.00.00</b>
<b>TIPO</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>PROJETO</b>	<b>1.017 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE</b>
<p>A Secretaria municipal de Saúde e Assistência Social do município de Antônio Carlos realiza diariamente o transporte de dezenas de cidadãos para diversos município da grande Florianópolis. A necessidade desta solicitação surge devido alguns fatores que elencaremos a seguir, tais como: 1- modernização da frota da Secretaria da Saúde, considerando que temos veículos Vans sendo utilizada. 2- economia de recursos públicos com manutenção da frota. – 3- conforto e segurança para os pacientes e servidores. – Justifica-se também devido ao fato de que o nosso município possui um grande número de atendimentos no deslocamento de cidadãos para exame, consultas, entre outras ações, haja vista que esse município necessita diariamente transportar paciente à Florianópolis e região por ser a referência mais próxima em vária complexidades da área da saúde e com aquisição desse veículo, irá melhorar o atendimento no transporte dos cidadãos deste município e principalmente irá melhorar as condições de vida e humanização no transporte dos pacientes. Contamos hoje vários horários de partida de Antônio Carlos, e com a crescente demanda é indispensável a aquisição de novos veículos, mais seguro e confortável. Possuímos hoje em circulação alguns veículos tipo van, e necessitamos de mais dois veículos para 7 lugares tipo SPIN para atender a crescente demanda de pacientes, principalmente oriundas do pós-pandemia. Características do veículo: CHEVROLET SPIN PATA 7 PASSAGEIROS – VALOR R\$ 264.000,00.</p>	
<b>FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
<b><i>Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2023.</i></b>	
<b>VERA LÚCIA CONRAT SILVEIRA VEREADORA MDB</b>	

O pleito se justifica para ampliarmos a oferta de veículos de melhores qualidade e baixa manutenção, garantindo um serviço adequado e econômico, especialmente por estarmos em constante ampliação das rotas, clínicas e hospitais atendidos na região e fora dela. Como realizado em 2022, quando

repassamos aos senhores a necessidade da aquisição de uma Van para o transporte dos pacientes, e foi atendido. Para o próximo ano encaminhamos a demanda de aquisição de 2 veículos de 7 lugares, SPIN, conforme disponibilizado no consorcio CIN CATARINA, totalizando o montante de R\$ 264.000,00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta, 10 – Fone/Fax: (48) 3272-8600  
CEP 88180-000 - Antônio Carlos – Santa Catarina  
CNPJ 82.892.290/0001-90 – [www.antoniocarlos.sc.gov.br](http://www.antoniocarlos.sc.gov.br)

**Ofício nº 339/2022**

Antônio Carlos, 08 de novembro de 2022.

Ilustríssimo Senhor

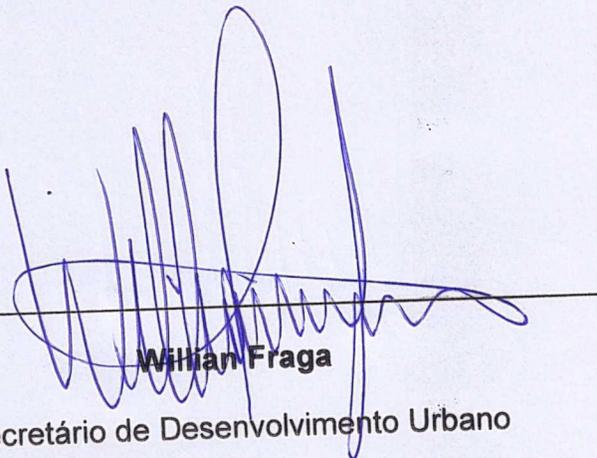
**Emerson Roberto Schappo**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Carlos-SC**

**Assunto:** Informações quanto ao orçamento para pavimentação da Rua Matias Pedro Mannes

Prezado Senhor,

Informamos que o valor estimado para a pavimentação de 250m de extensão da Rua Matias Pedro Mannes, no bairro Rachadel é de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme projetos similares já executados pelo município.

Respeitosamente,



**Willian Fraga**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**



**LEI LEGISLATIVA Nº 90/2007**

Denomina "Estrada MATIAS PEDRO MANNES " e dá outras providências.

**LEI LEGISLATIVA Nº 090/2007**

Denomina ESTRADA "MATIAS PEDRO MANNES" e dá outras providências.

**ONÉLIO RICHARTZ**, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Estrada MATIAS PEDRO MANNES**, o logradouro com início na Estrada Pedro Jerônimo Guesser ao lado da residência de José Simones, e vai até a propriedade de Nilson Mannes, na Localidade de Rachadel – neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 02 de outubro de 2007.

**ONÉLIO RICHARTZ**

*Presidente*

*Lei sancionada no dia 03 de outubro de 2007.*

**IVENS ANTÔNIO SCHERER**

*Prefeito Municipal*

CONSORCIO INTERMUNICIPAL SANTA CATARINA - CINCATARINA

Gerenciadora:

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

Participante:

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS

do IRP:

042/2022

Modalidade de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO

do Julgamento:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

do Edital:

RESOLUÇÃO N. 0022/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

do Objeto:

PAL. 0085/2022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO/MK

do Edital:

01/12/2022 A 30/05/2023

do Pagamento:

EM ATÉ 10 DIAS APÓS A ENTREGA

do Entrega:

EM ATÉ 120 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

do Local:

MUNICIPIO DE ANTONIO CARLOS  
PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinatura:

Limpar seleção

Assinatura:

FELIZ PEREIRA DOS SANTOS

Assinatura:

4 - MANIFESTAÇÃO IRP RECEBIDA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinatura:

1. Salvar IRP

2. Enviar para Confirmação

3. Confirmar/Enviar para Assinatura

4. Assinar Digitalmente

5. Visualizar/Imprimir IRP

Cancelar

Atualizar

Visualizar/Exportar	Listar Todos os Itens	Listar Itens Utilizados	Folha de Dados	Unidade	Múltiplo	Utilização de 02/11/21 até 03/11/22	Quantidade	Valor Unitário Médio	Valor Total
17369				UNIDADE			0	132.000,0000	0,00
17369				UNIDADE			0	132.000,0000	0,00
<b>Total:</b>									0,00

Itens: 1